

**Tornar sem efeito a publicação do Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM nº 7111 de 09/08/2024.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2023**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratado:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos preços unitários do Contrato nº 041/2023-FMS, cujo objeto é a “Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades de atenção primária à saúde pública - APS Porte II - 2 equipes no bairro Agostinho Simonato, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES”, conforme previsão em sua Cláusula Sétima e em consonância com o previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

CÁLCULO DO REAJUSTE DO CONTRATO	
	$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$
Valor Contratual	2.231.334,68
I1 =	1082,104
I0 =	1045,616
	$R = 2.231.334,68 (1082,104 - 1045,616) / 1045,616$
	$R = 2.231.334,68 \times [36,488 / 1045,616]$
	$R = 2.231.334,68 \times 0,0349$
	<b>R = R\$ 77.873,58</b>
<b>TOTAL DO REAJUSTE =</b>	<b>R\$ 77.873,58</b>

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir:

**Ficha:** 172 - 150000150000 - 16 02 .1030116391.048.44905191000.150000150000

**Órgão:** 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - SAÚDE

**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

**Programa:** 1639 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

**Projeto/Atividade:** 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**Elemento de Despesa:** 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Agosto de 2024.

**Gedson Alves da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE**